



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019 QUE “MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES FERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA ; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Da Senhora Flávia Arruda)

Requer o Convite do Excelentíssimo Ministro da Cidadania para debater em Audiência Pública a destinação e execução orçamentária, daquele Ministério, bem como prestar esclarecimentos sobre a redução de concessões de novos benefícios do Programa Bolsa Família.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, o convite do Excelentíssimo Ministro da Cidadania para debater em Audiência Pública a destinação e execução orçamentária dos últimos três exercícios do Ministério da Cidadania bem como prestar esclarecimentos sobre a redução de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019 QUE “MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES FERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA ; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

concessões de novos benefícios do Programa Bolsa Família.

JUSTIFICAÇÃO

A primeira proposta de Orçamento do Governo Bolsonaro apresentou um corte no Programa Bolsa Família, que transfere renda para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Para este ano estão reservados R\$ 29,5 bilhões para o Programa, o mesmo valor do Orçamento de 2019. O que na prática representa redução no tamanho do Bolsa Família, pois não há correção pela inflação.

A fila de espera para ter acesso aos repasses mensais do Bolsa Família já chega a quase 500 mil pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza, que tem renda mensal de 89 reais a 178 reais por pessoa.

Esta informação foi recentemente divulgada pela imprensa nacional que teve acesso a estes números via Lei de Acesso à Informação.

Em 2014, a fila de espera do programa chegou a 824 mil pessoas. No ano seguinte, mais de 1,2 milhão de famílias aguardavam o benefício. Em 2016, a fila caiu para 375 mil famílias. O número continuou caindo em 2017, quando



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019 QUE “MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES FERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA ; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

153 mil esperaram pelo benefício. Em 2018, o governo Michel Temer conseguiu zerar a fila de espera - naquele ano, o ministro responsável pelo Bolsa Família já era Osmar Terra, que continua no cargo.

Diante deste contexto, pedimos apoio aos nobres colegas na aprovação do presente requerimento.

Sala da comissão, de fevereiro de 2020.

FLÁVIA ARRUDA
Deputada Federal
PL/DF